



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

ASSUNTO: Contratação de assessoria técnica jurídica a serem prestado por escritório de advocacia no ingresso de ação judicial perante a justiça federal para recebimento das verbas não repassadas pela união federal a título de valor mínimo anual por alunos (VMAA) relativos ao FUNDEF do Município de Doutor Severiano/RN.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade da profissional **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação de **PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS - EPP**, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 300, sala 1008 e 1009, Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60.160-196, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.060.148/0001-72**, através de seu representante legal **THALES CATUNDA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/CE sob o nº 13.138 e no CPF/MF sob o nº 714.453.823-34, especialista na área de Prestação de serviços de contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no Município, com fundamentação técnico legal no art. 13, inciso, III c/c art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor equivalente a 19% (**dezenove por cento**) do valor recuperado, conforme consta no mapa comparativo de preço anexado a este processo.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2016, sob a dotação orçamentária 1990.99.00 - OUTRAS RECEITAS.

Doutor Severiano/RN, 28 de julho de 2016.

Carlos Alberto Jacome De Aquino
PREFEITO MUNICIPAL